



Associação de Futebol do Algarve

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº 01

REUNIÃO DE 20/09/2018

PROCESSOS SUMÁRIOS

– **A. E. FUTEBOL JOÃO MOUTINHO - 5193**

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “C” (Iniciados), 2ª Divisão.

- **Multa de 100,00 € (Cem Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 5, conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– **A. E. FUTEBOL JOÃO MOUTINHO - 5193**

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “A” (Juniores).

- **Multa de 150,00 € (Cento e cinquenta Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 7, alínea a), conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– **JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE - 2388**

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “B” (Juvenis), 2ª Divisão.

- **Multa de 100,00 € (Cem Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 5, conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– **CLUBE FUTEBOL “OS ARMACENENSES” - 1497**

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “B” (Juvenis), 2ª Divisão.

- **Multa de 100,00 € (Cem Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 5, conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– **CLUBE FUTEBOL “OS ARMACENENSES” - 1497**

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “C” (Iniciados), 2ª Divisão.

- **Multa de 100,00 € (Cem Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 5, conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– **GINÁSIO CLUBE TAVIRA - 0562**

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “C” (Iniciados), 2ª Divisão.

- **Multa de 100,00 € (Cem Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 5, conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.



Associação de Futebol do Algarve

– GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO ALVORENSE - 1685

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “C” (Iniciados), 2ª Divisão.

- **Multa de 100,00 € (Cem Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 5, conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE - 1488

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Séniores, 2ª Divisão.

- **Multa de 200,00 € (Duzentos Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 5, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– LUSITANO FUTEBOL CLUBE - 0837

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “A” (Juniores).

- **Multa de 100,00 € (Cem Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 5, conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– QUARTEIRENSE FUTEBOL S.A.D. – 1221-1

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “A” (Juniores).

- **Multa de 100,00 € (Cem Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 5, conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– CASA BENFICA TAVIRA - 5521

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “B” (Juvenis), 2ª Divisão.

- **Multa de 100,00 € (Cem Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 5, conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– 4 AO CUBO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OLHÃO - 5350

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Futsal Séniores Femininos.

- **Multa de 200,00 € (Duzentos Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 5, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– SOCIEDADE RECREATIVA 1º JANEIRO - 2593

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “D” (Infantis), Futebol “9”.

- **Multa de 66,66 € (Sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 5, conjugado com o nº 4 alínea b) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– SOCIEDADE RECREATIVA 1º JANEIRO - 2593

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “D” (Infantis), Sub “13”.

- **Multa de 66,66 € (Sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 5, conjugado com o nº 4 alínea b) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.



Associação de Futebol do Algarve

– GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO ALVORENSE - 1685

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “C” (Iniciados), 2ª Divisão.

- Multa de 150,00 € (Cento e cinquenta Euros)

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 7, alínea a), conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– PADERNENSE CLUBE - 2679

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “C” (Iniciados), 2ª Divisão.

- Multa de 150,00 € (Cento e cinquenta Euros)

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 7, alínea a), conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

O Conselho de Disciplina